



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto N.º 2805/2017
De 10 de maio de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do **Conselho de Acompanhamento e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família**.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, com base no que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 667/2004 de 03 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família**, da seguinte forma:

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Liziana Wisch;

Suplente: Thatiana Timo Carneiro dos Santos;

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Titular: Maria Estela Gomes da Silva;

Suplente: Joaquim Valdevino Fabio;

c) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Cleivânia de Souza Oliveira;

Suplente: Susana Almeida Cordeiro;

d) Secretaria Municipal de Agricultura;

Titular: Cleyton Dias de Souza;

Suplente: Luiz Fernando Tonini;

e) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;

Titular: Josiane de Oliveira Machado Porsch;

Suplente: Silvane Alves da Silva;

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Dois (2) usuários da Assistência Social;

Titular: Domingos Aurélio Alves de Abreu;

Suplente: Kaila Daik de Araujo;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Titular: Valdirene Jesus dos Santos;
Suplente: Gislene Machado Muniz;

b) Associações - Sociedade de Damas;

Titular: Luci Schmidt;
Suplente: Vivien Leigh Brito Haas;

c) Entidades e Organizações de Assistência Social - Pastoral da Criança;

Titular: Maria Dalva da Costa;
Suplente: Maria Lucia Numeriano;

d) Trabalhadores da Área de Assistência Social;

Titular: Maria Regina Fernandes Pereira;
Suplente: Ana Cásia Alves Machado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 2784/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 10 de maio de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal